

RESOLUÇÃO Nº 1069 /2021

PROCESSO: 04298/2018-1

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI

SESSÃO DE JULGAMENTO: 22 A 26-03-2021 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de aposentadoria de LUZENIR HONORIO REBOUÇAS COSTA, a partir de 02.04.2018, dando-se ciência ao Gestor, nos termos da Resolução.

Votaram os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2021.



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

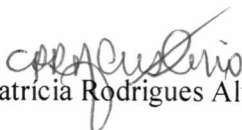
PRESIDENTE



Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:



Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL